Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3540/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2990 Página 431, em 27/03/24

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido na Decisão do Gabinete do Processo Administrativo instaurada pela Portaria 1560/2019;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR o Processo administrativo instaurada para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidora ocupante do cargo de Professora.

Sarandi, 19 de março de 2024.